

O GOVERNISTA.

Sairá esta folha Semanalmente, todos os Sabados, alem das vezes, que for mister sair extraordinariamente, e vende-se em casa do seu Redactor, o n.º avulso a 160 rs. ou na Typ.; Assignatura por anno 8\$ por Simestre 4\$ por trimestre 2\$, cada trimestre paga-se ao receber o primeiro n.º, e são gratis os annuncios, e correspondencias dos assignantes.

Saidas, e entradas dos Correios da Capital para diferentes partes.

Bahia. Janeiro 11.	
Jaicós 3, 18.	13, 28.
P. Imperial, Maryão, e Valença 9, 24.	6, 21.
Parn.º, Per.º Barras, e Campo maior 8, 23.	14, 29.
Puty, e S. Gonçalo 13, 28.	1, 16.
Parnaguá, e Jeromenha 4, 19.	11, 26.

*Não pôde o despotismo acabrunhar,
A quem a liberdade defendeu,
Até vêr seu partido triunfar.
(Do Redactor.)*

N.º 19.

OEIRAS DO PLANUNY, SABBADO 5 DE FEVEREIRO

1848.

— PARTE OFFICIAL. —

Expediente do dia 26 de Outubro de 1847,

Officio ao Presidente da Commissão liquidadora de contas Provinciaes, communicando que Francisco Mendes de Souza está demittido do lugar de membro da dita Commissão, sendo nomeado para substituil-o Fernando da Costa Freire.

Communicou-se ao Inspector d'Administração de Fazenda Provincial.

— A Elias de Sousa Martins, communicando que está demittido de Exactor membro da junta de lançamento do imposto de 10 por cento sobre o gado vacum, e cavallar do Municipio de Oeiras.

Identico a Francisco Joze d'Ancheta, do de Campo-maior, e Miguel Furtado de Mendença do de Peracuruca.

— A Lioncio Joze de Moraes para Solicitar o titulo de Exactor membro da junta de lançamento do imposto de 10 por cento sobre o gado vacum e cavallar do Municipio de Oeiras.

Identico a Liberato Lopes da Silva do de Campo-maior, e Albino Borges Leal do de Peracuruca.

— Ao Inspector da Thesouraria Geral, para se entregar ao Administrador das obras publicas desta Cidade, a quantia de 300\$ rs. para ser despendida com a construção da casa da polvora

— Ao Coronel Chefe q

dispensado do serviço ordinario da G. N. o Sachristão da Matriz da Villa do Puty, por pedido do respectivo Vigario em conformidade do artigo 25 da Resolução de 25 de Outubro de 1832, do que fará sciente ao Tenente Coronel Chefe do Batalhão á que pertencer o dito Sachristão.

Dia 27.

Officio ao Inspector d'Administração de Fazenda Provincial, para se pagar a Luiz Gonçalves Meirelles a quantia de 10\$ rs. que despendeo com luzes para o Quartel do destacamento da Villa de S. Gonçallo,

Dia 28.

Officio ao Chefe intirino da 7.ª Legião, em resposta ao officio de 5 do corrente, que fica inteirado de ter tomado conta do dito commando, e approva o comportamento com que se houve a respeito do que expoem em o citado officio,

— Ao Juiz de Direito interino da Villa de S. Gonçalo, em resposta a seu officio de 11 do corrente, que tomará na devida consideração a necessidade que expoem de crear-se na dita Villa, huma Cadeira de primeiras Letras para o sexo feminino,

Dia 29.

Officio ao Presidente do Concelho de Recurso da Cidade da Parnaíba, que fica inteirado do que communica em seu officio de 10 do corrente acerca da reunião do dito Concelho, e a da boa ordem com que trabalhava,

— Ao mesmo, respondendo que recebeo com

seu officio de 14 a correspondencia que teve lugar com o Dr. Juiz Municipal que deixou de ser Juiz de Direito interino e voltou ao respectivo cargo.

—Ao Inspector da Thesouraria Geral, remetendo para seu conhecimento, e execução a ordem do Tribunal do Thesouro n.º 49 data de 15 de Setembro findo.

Dia 30.

Officio ao Tabellião do Registo geral das hypothecas da Comarca de Oeiras, para em cumprimento do Aviso de 10 de Setembro findo, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, solicitar pela dita Secretaria o respectivo titulo.

— Recebi a felicitação que Vme. dirigio-me em officio de 22 do corrente, pela minha posse de Presidente desta Provincia, o que muito aprecio, e agradeço a Vme. pelo decidido apoio offerecido á minha administração. — Deos Guarde a Vme. Palacio do Governo da Provincia de Piahy 30 de Outubro de 1847. — *Marcos Antonio de Macedo.* — Sr. José Antonio Rodrigues, Juiz de Direito intirino do Termo das Barras.

— Ao Inspector da Administração de Fazenda Provincial. — Remettendo-lhe os inclusos recibos, dos quaes se conhece haver o Vigario da Freguezia de Campo-maior, Manoel Felix Cavalcanti de Barros, despendido a quantia de 200\$ rs. que dos cofres Provinciaes recebera, com objectos, de que necessitava a respectiva Matriz, afim de que lhe seja passada a competente quitação, como pede em officio de 20 do corrente,

Apascoa em Janeiro.
COMUNICADO.

Acabamos de lér os Sermões de lagrimas, que da Parnahiba em dias de Janeiro pregavão os preclaros Srs. Drs. Bahia, e Salles, nos quaes figurão aquella cidade coberta de lucto, e na maior consternação, porque, dizem elles, uma trama horrivel existe de assassinato pela Policia a alguns cidadãos conspicuos, e paes de familias respeitaveis.

Com effeito, o coração mais duro lendo essas importantes peças, sangraria de dor ao ver os riscos em que se acha aquelle povo, e voaria a pedir soccorro, e misericordia; mais se encontrasse com o que nós encontremos, daria uma gorgalhada, e exclamaria conosco — *isso é baixa, e dispresivel intriga: os Drs. qui-*

zerão fazer a sua pascoa em Janeiro, e estão em sermão de lagrimas. —

Depois de termos visto dous officios dessas authoridades afeiando o mais possível o estado de terror na Parnahiba, lemos cartas das mesmas em que relatão que estão em bailes e fonconatas: como se pode pois crer seriamente nos taes sermões de lagrimas?!

E demais aqui se acha o ex-soldado André Ayclina, que de lá dizem ter sido o denunciante de haverem no destacamento praças pintadas para um massacre, e de plano confessa, que tal não há, que nunca soube de cousa alguma a semelhante respeito, e que essas aliviosias são puras invenções de Bahia, Chicão, e outros para verem se assim obtem a muda do Commandante do destacamento: de lá mesmo escrevem outros que um club se reuniu em caza do Bahia, e que assentára nessa manobra, porque quando outro effeito não surtisse, servia para se fallar, escrever, e desacreditar a Administração do Exm.º Sr. Dr. Marcos.

Ora que o Sr. Bahia, e Chicão assim peucem, e assim obrem não admira; porem que o Sr. Salles entre nesses manejos nos faz pasmar!!

Entretanto como os homens hoje mudão segundo as circumstancias do tempo, tudo é possível.

São ferteis em invenções os taes Srs. Squaremas, e com a mesma frescura que as ideião as propalão, sem se peijarem se afinal o correr do tempo lhes provar o contrario: pelas eleições só fallavão em rusga; passarão as eleições em plena paz: agora principião com historias de assassinatos. Logo veremos que ainda isso é uma peta igual: assim não partão elles, por tenebrosos caucúlos, dos clubs — ordeiros — !!!

O Piahiense do Pedro onze,

Artigo 2.º

Principia esse protervo mendaz o seu aranzel de mentiras assacando insultos ao Governo geral declarando, que posto se ache convencido de que depois da imoralidade, que espantosamente fez grassar o 2 de Fevereiro no paiz, e que os governos successores deste aprofia vão augmentando, baldados lhe parecem gemidos e clamores, porque não ha quem os attenda, não obstante quer que a sua vós proclame ao Brasil inteiro, que o Piahy não está em leito de morte, e que se mostre que as vilanias do administrador oprimem

uma povo digno de melhor sorte. Como prova dessa opressão, dessas violencias, e torpezas traz em frente a dimissão do Delegado, Subdelegado, Supplentes destes, Promotor, e Comandante do Destacamento da Parnahiba, e mais o haver S. Ex.º mandado, que a Camara retirada do exercicio pelo mestre Zacarias, fanciasse como legal, a despeito de estar esta questão affecta ao Governo Imperial, e exclama — Irra com o Sr. Marcos: isto é que (Liberalismo, isto é que é obrar em regra! Forte despota, e myope! —

Ora, eu principio por declarar, para que todos me ouçam, que o nobellissimo e muito honrado magistrado o Sr. Bahia, é que é em tudo rialmente myope, e só grande em de trahir a honra, e a probidade alheia, sem para isso respeitar concideração alguma de honestidade, porque o pudor lhe é desconhecido, a gratidão lhe falta, e a verdade lhe foge; e involto na lama de sua miseravel e putrida origem, não respira se não os miasmas venenosos da impudicia em que firma os braços da sua nobreza, e tudo procura perverter e nivelar a si. O homem de tão máos costumes na sociedade demonstra uma moral estragada, um espirito baixo, e o seu contacto é assaz perigoso: Laja vista as lagrimas que a sua devassidão tem feito derramar; entretanto com elle temos de lutar apezar do nojo que isso nos causa.

Esse homem, que não sendo conhecido no Piauhy aqui foi recebido como filho no interior da casa do Exm. Visconde da Parnahiba, mandando-o buscar por seus escravos a legoa da Capital, aonde o deixou molesto quem por caridade o conduzia da Bahia, e que por um mal entendido patronato do mesmo Exm.º Visconde foi encartado na magistratura, para deshonra della, não tardou em dar (permitta-se-me a expressão) com os pés na cara do seu benefeitor, e d'aquelles que em attenção a este lhe prestavão amizade, e concideração, franquiando-lhe mesmo relações familiares de que elle negramente abusou: alguem ouve que para o servir sacrificou os interesses da Provincia propendo a criação de uma inutil vaza do civil em Oeiras, e conseguida a fez dar ao Sr. Bahia, com repulso de muito, e muito melhor proveito: esse ded cada um estar de S. S., apezar de ser seu irmão, sabe-se muito bem, que proprio Sr. V. C. e clauso de (recoirdar)

rem não... — E quem era esse — patife? Bem se lembrará S. S. que não era se não aquelle mesmo, que não tardou em aliar-se com outros seus congeneres, e tambem començaes, e favoritos do seu Exm.º protector para lhe fazerem a mais crua guerra, vis traições, e afrontosas ingratições: era por tanto o Sr. Bahia em pessoa.

E' esse mesmo homem, de quem por partes hirei cantando em proza a palenedia, já que de versos não entendo, que conservado pelo 2 de Fevereiro, e seus successores, a principio em Juiz de Direito e Chefe de Policia em Oeiras, e desde 1844 em Juiz de Direito da Comarca da Parnahiba, aonde tem primado na intriga, e nessa vida de lacivias e traições a que está afeito, depois de haver conspirado contra o governo surdinamente machinando involver a Provincia na anarchia, que esteve á rebentar durante a administração do Exm.º Conde do Rio Pardo; depois de jungir-se agora ao grupo de opposicionistas que tramão contra a politica dominante, já incitando-os a disordem, já procurando pelas insenuações de seu mestre o grão Zacarias transtornar a eleição, fabricando por si só duplicatas, e cometendo outras infamias dignas delle, e apezar de tudo sempre occupando o lugar eminente de Juiz de Direito, para que não é azado, ouza hoje dizer que a immoralidade dos governantes já não dá lugar a esperanças de salvação do Paiz! Oh! sim: em quanto existirem Bahias, e seus assecias o paiz com effeito corre perigo! O governo pois que tão benigno tem sido para esse seu detractor atrabiliario, que lhe recompense os bons serviços; e mandando-o para o inferno, se para lá pode haver despacho, livre o Piauhy de suas extorções. O Piauhy despença, perverso fornecedor, o cuidado que inculcas de demonstrares, que elle não está em leito de rosas, por que tú só julgas de rosas o predominio dos teus, a protervia, a impunidade, e a prostituição; alias não clacificarias de violencias, torpezas, e opressão actos licitos, e contidos na orbita do dever, como vamos provar.

Os empregados de confiança estão na ordem d'aquelles que o Governo pôde sem offender a nem um prevelegio, conservar ou demittir como entender de necessidade as suas vistas politicas, ou conveniente a interesses administrativos: logo por actos desta ordem ninguém com justica deve achar em uma administração violencias e despotismos, e ainda meues torpezas. Quando mesmo o Exm.º Sr.

Dr. Marcos tivesse organizado uma nova lista de empregados de Policia em toda a Provincia, estava em seu direito, por que não lhe devendo agradar criaturas de um administrador inimigo da actual ordem de couzas, como era o mestre Zacarias, claro está que devia procurar homens dos seus principios, para bem comprehenderem o seu pensamento politico. Não há muito que o Sr. Bahia expendia ideias semelhantes em defeza do seu mestre: como é pois que agora berra e grita por ver seguir a marcha que S. S. sustentava? E demais para que é mentir em couzas tão publicas; para que é ser miseravel e despejado?! Toda a Provincia, e grande parte do Brasil que tiver lido o unico jornal de Oeiras (fructa rara d'uma terra remota) sabe que na Parnahiba só forão demettidos o Delegado e 3 supplentes, o Sobdelegado e nem um supplente, o Promotor, e o Commandante do Destacamento; entretanto não tem o energumeno Bahia vergonha de asseverar por escripto que as demissões chegarão aos ultimos supplentes! Querria por ventura S. S. que o Exm.º Sr. Dr. Marcos governasse a Provincia conservando nas posições officiaes aquelles, que sua S. S. e o seu mestre havião nellas collocado?! Ora, meu zanaga, isso seria ser mais myope, e mais topeira do que é S. S.!!! A respeito da Parnahiba, quanto a mim, entendo que o Sr. Dr. Marcos tem comettido uma grande falta, e vem a ser conservar ainda alguns sectarios do terror e do predomínio em empregos de confiança, e não ter há muito pedido ao Governo, como medida de salvação publica, a remoção do refractario, ou prejuizo devasso, Juiz de Direito dessa infeliz comarca, porque não só ella como a Provincia toda sofre epidemicamente os efeitos da contagiosa exalação dessa peste infernal, mais damnada ainda do que o chelera-morbus! Mas . . . deus tarda, porém não falta: nutre-me ao menos esta esperança.

Vamos ao negocio da Camara, e ver-se-ha quanto a Senhoria do Sr. Bahia é contraditoria.

Por occasião de elevar-se a Parnahiba a categoria de Cidade, mandou o Sr. Ramos proceder a nova eleição da Camara, o que acontecendo durante a administração do Exm.º Conde do Rio-Pardo, ouve duplicata de eleições, digno feito com que estreiou o Sr. Bahia a sua nefanda entrada n'aquella Comarca! A Camara em exercicio, que legitimamente funcionava, não empossando a nem uma das no-

vas nomidas, affectou o negocio a Presidencia e esta ao Governo. O mestre Zacarias, tomando as redeas da administração da Provincia, em quanto apalpava o terreno com pés de lan, derogio-se tambem ao Governo sobre essa materia, e nesse sentido respondeo aos empenhados pela posse e exercicio de de uma das taes novas Camaras; mas logo que chegou a ponto de julgar-se seguro, e que abandeiras despregadas navegava á trair o Governo, que arrancando-o d'entre os rapazes d'Olinda o tinha posto em caminho de ser gente um dia, vendo que a Camara em exercicio não convinha a seus fins eleiteres, arregassou as portinhelas, e sem mais esperar por satisfação do Governo, mandou por um ferman deitar por terra a Camara velha, e empossar a que se-gamente era dominada pelo seu parceiro Bahia; e porque a velha Camara lhes representasse, que havia em tal procedimento precipitação e incoherencia, o que lhe accoiteo? Sofreo um iniquo processo de responsabilidade organisação, e dirigido pelo justiciero Sr. Bahia, e cuja fiança monstro menteu a mais de 21 contos de reis!!! As vilzas e indignidades ali comettidas por esse descarado Juiz; os insultos dirigidos aos processandos, que pacientes sob averga-ferrea dos mestres da dominação erão changuitados por esse maism infame, é ao que justamente cabe os nomes de despotismos e torpezas! Entretanto passou a administração ao Exm.º Sr. Dr. Marcos, e a R. lação do districto em recurso absolveo as victimas do canino furor do Sr. Bahia, e achando S. Ex.ª a Secretaria peijada de representações da Camara perseguida, a que o mestre Zacarias nem cavaco dava, ordenou que ella voltasse ao exercicio que illegalmente lhe havião usurpado: a esse tempo já o Governo tinha decedido o negocio no sentido da determinação de S. Ex.ª Advirta-se que o mestre Zacarias em couzas tendentes a Parnahiba não dava um paco sem a vontade do seu cambão, o hypocrita de que trato: logo de accordo procedi rão nesse manejo, Agora pergunto ao tartufo Sr. Bahia, não estaria affecta ao Governo a questão da Camara quando seu amo a decidio contra toda razão, e justiça? e então porque S. S. não achou nesse procedimento violencia, torpeza, e despotismo? Quem erraria grosseiramente, S. S. e seu amo, alterando o que estava dependente de resolução do Governo, ou o Exm.º Sr. Dr. Marcos repondó as couzas em seu primeiro estado? Ah! velhaco: confisca que cahiste na esparrella que armastes, e cabisbaixo sofre com paciencia que do todo te reconte por um inconsequente e impudico!

Basta de

até logo.